



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO PADRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Lei 1.327 de 03 de Junho de 2013.

Autoriza o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo, a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal de 2013.

O Prefeito Municipal de Arroio do Padre, Sr. Leonir Aldrighi Baschi, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo, a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para exercício de 2013 nos seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme as quantias indicadas:

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento

01- Manutenção das Atividades Municipais

26 – Transporte

782 – Transporte Rodoviário

0111 - Melhorias do Sistema Viário

2.050 – Manutenção das Atividades do Programa

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Fonte de Recursos: 0001 – Livre

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento

01- Manutenção das Atividades Municipais

26 – Transporte

782 – Transporte Rodoviário

0111 - Melhorias do Sistema Viário

2.050 – Manutenção das Atividades do Programa

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação Por tempo Determinado. R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Fonte de Recursos: 0001 - Livre

Total do Crédito Adicional Suplementar: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 2º Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 1º desta Lei, recursos provenientes da redução das seguintes dotações orçamentárias:

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento
01- Manutenção das Atividades Municipais
26 – Transporte
782 – Transporte Rodoviário
0111 - Melhorias do Sistema Viário
2.051 – Manutenção de Máquinas, Pontes e Bueiros
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Fonte de Recursos: 0001 – Livre

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento
01- Manutenção das Atividades Municipais
26 – Transporte
782 – Transporte Rodoviário
0111 - Melhorias do Sistema Viário
2.051 – Manutenção de Máquinas, Pontes e Bueiros
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Fonte de Recursos: 0001 – Livre

Valor total para a cobertura deste crédito: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Arroio do Padre, 03 de Junho de 2013.

Visto Técnico

Loutar Prieb
Secretário de Administração, Planejamento,
Finanças, Gestão e Tributos.

Leonir Aldrighi Baschi
Prefeito Municipal